

Isenção dos Agrotóxicos será julgada pelo STF na quarta-feira, 19 de fevereiro

Após trâmite de quase quatro anos, a Ação Direta de Inconstitucionalidade que versa sobre a isenção fiscal aos agrotóxicos (ADI 5553/2017) está prevista na pauta do plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) na próxima quarta-feira, 19 de fevereiro. Para subsidiar esse importante debate público, a Associação Brasileira de Saúde Coletiva – Abrasco – divulgou o relatório *Uma política de Incentivo fiscal a agrotóxicos no Brasil é injustificável e insustentável* na última quarta-feira, dia 12. O documento sistematiza uma vasta literatura em Saúde Coletiva e Economia e mostra que não se justifica o atual grau de subsídio direto e indireto que o Estado brasileiro concede à indústria de química fina e ao agronegócio ao isentar tais venenos em mais de 60% da carga tributária.

[+ Acesse o relatório](#)

Liderado por Wagner Lopes Soares (docente PPGPDS/UFRRJ); Lucas Neves da Cunha (mestre pela PPGPDS/UFRRJ) e Marcelo Firpo S. Porto (ENSP/Fiocruz – GTSA/Abrasco), avalizado pelo Grupo Temático Saúde e Ambiente (GTSA/Abrasco) e com apoio do Instituto Ibirapitanga, o relatório destaca que a redução ou mesmo eliminação de impostos e contribuições sociais só são mecanismos benéficos de políticas públicas se analisados em conjunto a uma ampla cadeia de situações. No caso dos agrotóxicos, para além de toda a enorme e consolidada produção científica de seus malefícios, tal mecanismo nunca levou em consideração as possíveis doenças, mortes e degradação ambiental relacionadas ao uso dos venenos, fazendo a política pública caminhar justamente no sentido contrário ao desenvolvimento sustentável, saudável e justo.

“No caso dos agrotóxicos, as isenções fiscais muitas vezes se perpetuam e são renovadas quase que automaticamente. Este é o caso do acordo 100/1997 do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) que reduz a base do ICMS, o principal tributo sobre mercadorias e serviços, em 60% e que vem sido renovado pelo menos 17 vezes desde que foi promulgado”, traz o documento. Os pesquisadores não encontraram nenhum estudo nacional ou internacional que justifique cientificamente a importância de tal isenção. Em

compensação, há diversos estudos que analisam os custos sociais ligados ao uso dos venenos, podendo variar entre US\$ 11 e 89 milhões, considerando apenas os custos por intoxicações agudas de trabalhadores rurais.

O total de benefícios fiscais concedidos aos agrotóxicos em 2017 aproxima-se de R\$ 10 bilhões, sendo que o tributo responsável pelo maior montante desonerado foi o ICMS, com 63,1% do total; seguido do IPI, com 16,5%; das contribuições sociais Pis/Pasep e Cofins, com 15,6% e; por último e com o menor montante, o imposto de importação, com 4,8%. O total desses benefícios representa quase quatro vezes a verba do Ministério do Meio Ambiente neste ano (R\$ 2,7 bilhões) e mais que o dobro do que o SUS gastou em 2017 para tratar pacientes com câncer (R\$ 4,7 bilhões).

O relatório é uma contribuição e compromisso da Abrasco junto à sociedade brasileira. A Associação figura como *amicus curiae* da ADI 5553/2017, movida pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e que questiona dois dispositivos legais: o Decreto nº 7.660/11 e o Convênio 100/97 do Confaz. Em 2017, a PGR já havia se manifestado pela inconstitucionalidade da isenção.

[+ Acesse o Parecer da PGR, de 17/10/2017](#)

Além da Abrasco, outras cinco instituições da sociedade civil foram admitidas pela Corte para a participação no julgamento como *amici curiae* juntamente à parte requerente: Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Terra de Direitos, Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida, Associação Brasileira de Agroecologia (ABA) e Fian-Brasil.

Em defesa da manutenção da isenção, colocaram-se a Associação dos Produtores de Soja e Milho (Aprosoja), Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal. (Sindiveg), Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Federação das Associações de Arrozeiros do Rio Grande do Sul (Federarroz) e Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

Os pesquisadores Guilherme Franco Netto, médico sanitário, pesquisador da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e coordenador do Grupo Temático Saúde e Ambiente/Abrasco; Marcelo Firpo Porto, formado em engenharia de produção e doutor em Medicina Social, pesquisador da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP/Fiocruz) e integrante do GTSA/Abrasco; e Wagner Soares, economista e professor-pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGPDS/UFRRJ), estão disponíveis para conversar com a imprensa.

Para contatos, por favor contatem a Comunicação da Abrasco:

Bruno C. Dias: (21) 99903-5838 brunodias@abrasco.org.br

Hara Flaeschen: (21) 96562-2292 hara@abrasco.org.br

Sede Abrasco: (21) 2560-8699/8403 comunica@abrasco.org.br